



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Projeto de Lei nº 40/2017

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre: "Dá nova redação aos Art. 1º, 3º e 7º, da Lei Municipal nº2020, de 27 de Março de 2001 (dispõe sobre o conselho municipal do negro)conforme específica".

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre: Dá nova redação aos Art. 1º, 3º e 7º, da Lei Municipal nº2020, de 27 de Março de 2001 (dispõe sobre o conselho municipal do negro)conforme específica.

O proponente em sua mensagem justifica a necessidade de tal projeto, para alteração dos artigos 1º, 3º e 7º, da Lei Municipal nº2020, de 27 de Março de 2001.

O referido projeto não contempla gastos ou renúncias de receitas, desnecessário a apresentação de impacto financeiro. Deste modo, não existe nenhum impedimento de natureza financeira ou orçamentária que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de Finanças e orçamentos aprova o projeto e encaminha para o plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 20 de junho de 2017.

Rinaldo de Lima
Vereador PMDB

Cássia de Moraes
Vereadora PDT

Antonio Marcos da Silva
Vereador PT

PROTOCOLO Nº 01229/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 26/06/2017 HORA: 10:36
Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 40/2017 Dá nova redação aos artigos 1º;3º e 7º, da Lei Municipal nº 2.020, de 27 de